



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Designa advogado para ocupar o cargo de Assessor Jurídico Adjunto do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a natureza "*ad nutum*" dos cargos de provimento em comissão, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRA-CE n. 13, de 21 de outubro de 2022, que modificou a estrutura dos cargos jurídicos do CRA-CE, e as alterações promovidas pela Resolução CRA-CE n. 05, de 15 de março de 2024;

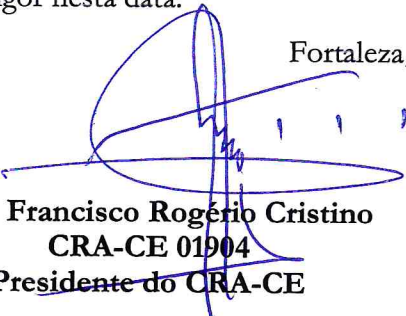
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o adv. Reinaldo Moreira Dias, OAB/CE 52.398, para o cargo de Assessor Jurídico Adjunto do CRA-CE.

Art. 2º As atribuições do referido cargo são aquelas dispostas no art. 2º da Resolução CRA-CE n. 13, de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

  
**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**